



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**



Iraí/RS, 06 de setembro de 2022

**Relatório da Sessão Ordinária 05 de setembro de 2022**

O Legislativo Iraíense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 05 de setembro de 2022, para a 15ª Sessão Ordinária de 2022, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº055 de 01 de setembro de 2022**, que altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº3.248, de 29 de junho de 2021, que define a situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de motoristas, e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº056 de 01 de setembro de 2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de locação e melhorias das instalações para implantação de empresa no ramo de confecções, e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei nº 057 de 01 de setembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº058 de 01 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a participação do Município no Programa Municipal de incentivo à arrecadação “Compra Premiada 2022”, autoriza o custeio de despesas com premiação e divulgação e da outras providencias.

Aprovou por **seis votos favoráveis e duas abstenções** a **Emenda Aditiva nº004 de 05 de setembro de 2022**, ao **Projeto de Lei do Executivo nº056 de 01 de setembro de 2022**, que adiciona uma

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**

condição especial na redação do art. 3º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal n.º 056, de 01 de setembro de 2022, incluindo-se, no mínimo 20 vagas de trabalho para contratações, com a duração de 24 meses (02 anos).

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Legislativo nº004 de 25 de agosto de 2022**, que autoriza a prorrogação do **Projeto de Lei do Legislativo nº003/22** que autorizou a contratação de 01 (um/a) Assessor(a) Parlamentar em caráter emergencial, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir vaga de cargo em comissão em licença gestante e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Resolução nº010 de 05 de setembro de 2022**, que institui a Comenda Tradicionalista Paulo Dazzi.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Repúdio nº060 de 05 de setembro de 2022**, proposta pela Vereadora Maristela Panegalli, amparada nas Normas Regimentais, a Moção de Repúdio ao Ministro do STF **Luis Roberto Barroso**, por suspender a Lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

**A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores(as):** Presidente, Gilson Conzatti; vice-presidente, Jair Barros; primeira-secretária, Ana Paula Rodrigues; segunda-secretária, Franciele Diotti; Comissão Representativa, Maristela Panegalli, Paulo Martins, Jadir Jacinto, Clério Larentis e Nelci Francisconi do Amaral.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GILSON CONZATTI**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai